

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADORES SILVEIRA NETO

Jose Santana Freita
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Jose Santana Freita
2ª Supl. Secretário

Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018.
05 DE JUNHO DE 2018.

CAPÍTULO I- SEÇÃO V

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES RECÉM ELEITOS E SUPLENTES

Art.1º – A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, oferecerá, nos anos de eleição municipal aos Vereadores recém eleitos e suplentes, Curso de Capacitação para o exercício do Mandato.

§ 1º- O Curso de Capacitação será destinado aos vereadores eleitos e suplentes conforme listagem veiculada pelo Tribunal Superior Eleitoral no ato da divulgação do resultado final das eleições.

§ 2º- O Curso de Capacitação abordará temas pertinentes ao exercício do mandato de vereador, tais como Orçamento Público Municipal, Organização Administrativa, Lei Orçamentária Anual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Técnica e Processo Legislativo.

§3º- O Curso de Capacitação poderá ser realizado no período compreendido entre os meses de Novembro e Dezembro antecedentes a Legislatura e à posse dos vereadores eleitos, mediante convênio com o Tribunal de Contas do Estado e instituições de ensino públicas e privadas.

Ribeirópolis, 05 de Junho de 2018.

APROVADO
Em: 05/06/18

Jose Silveira Damasceno Neto
Vereador Autor
Presidente Municipal do PDT